REQUERIMENTO Nº , DE 2004

(Da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público)

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 106 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência determinar a reconstituição das proposições abaixo relacionadas, que se encontravam em poder do Sr. Deputado Herculano Anghinetti para relatoria, por terem sido extraviadas:

- Projeto de Lei nº 1.921/99, do Senado Federal, que "Institui a tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda e dá outras providências", e seus apensados, os Projetos de Lei nºs 2.987/97 (1.631/99, 96/03, 4.083/98), 1.630/99, 1.946/99.2406/00, 3.124/00, 3.134/00, 3.135/00, 4.068/01, 4.328/01, 4.366/01, 4.746/01, 6.202/02, 6.247/02 e 7.433/02.
- 2. **Projeto de Lei nº 1.689/03**, do Sr. Bonifácio de Andrada, que "Regulamenta a cessão de bens imóveis da antiga Rede Ferroviária Federal para as Administrações Municipais".
- 3. **Projeto de Lei nº 2.083/03**, do Sr. Paes Landim, que "Cria limite e opção por regime de trabalho como autônomo para diminuição da mão-de-obra informal e clandestina".

Sala da Comissão, em 07 de dezembro de 2004

Deputado **TARCISIO ZIMMERMANN**Presidente